



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000019.12.7, através da Portaria 068 de 13 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 068/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902509	ALEXANDRE DE ALMEIDA CUNHA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO IMESF	15/09/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710